



EDITAL Nº 105/2024

**Edital de Notificação de Julgamento de
Auto de Infração**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste, apresentar listagem das pessoas físicas e jurídicas, as quais não foram notificadas dos **Julgamentos de Auto de Infração (JAI)**, vez que não foram encontradas nos endereços constantes no expediente administrativo, conforme previsto no Artigo 5º e 24 do Decreto Municipal 10.257/2022. No prazo de 20 dias, a contar desta publicação, o autuado poderá apresentar recurso contra a decisão proferida pela autoridade julgadora ou solicitar guia para pagamento de multa com desconto de 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 10.257/2022 e na Lei Municipal nº 3.507/2023. Não havendo manifestação do autuado, a multa será inscrita em Dívida Ativa. O Julgamentos de Auto de Infração (JAI) poderá ser solicitado eletronicamente pelo autuado através do e-mail autodeinfracao@novohamburgo.rs.gov.br.

Auto de Infração	JAI (Julgamento de Auto de Infração)	Nome / Razão Social	CNPJ
108/2021	JAI 114/2024	NOVO SUL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	00.304.057/0002-65
289/2021	JAI 115/2024	NOVO SUL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	00.304.057/0001-84
268/2022	JAI 117/2024	VICTANA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	02.650.347/0001-05

NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de
2024


RAFAGA NUNES FONTOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente